

第 11/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月四日第10/91/M號法令核准的《民航局章程》第三條第二款（a）項，並連同第6/1999號行政法規第六條（二）項及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

航空工程學士陳穎雄擔任民航局局長的委任獲續期一年，由二零零九年三月三十一日起生效。

二零零九年二月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年二月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, conjugado com a alínea 2) do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É renovada a nomeação no cargo de presidente da Autoridade de Aviação Civil do licenciado em engenharia Aeronáutica Chan Weng Hong, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 2009.

11 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零零九年一月六日的批示：

Luiz Amado de Vizeu學士——教育暨青年局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零九年三月一日起，繼續以徵用方式於本署擔任職務，為期一年。

摘錄自審計長於二零零九年一月八日的批示：

黃振方學士——港務局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零九年三月一日起，繼續以徵用方式於本署擔任職務，為期一年。

摘錄自審計局局長於二零零九年二月十一日的批示：

關荔生，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Janeiro de 2009:

Licenciado Luiz Amado de Vizeu, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009, inclusive.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 8 de Janeiro de 2009:

Licenciado Wong Chan Fong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Capitania dos Portos — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009, inclusive.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 11 de Fevereiro de 2009:

Kuan Lai Sang, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007,